



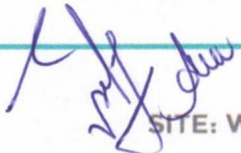
ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR - LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.02/2021-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BURITI, CURRAL VELHO, MORADA NOVA E CAUASSU DE DENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 17 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Provisória de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú, composta por: PAULO COSTA SANTOS - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - Membros, nomeados pela portaria nº 1002.01, de 10 de fevereiro de 2022, para dar continuidade do processo descrito, para abertura das propostas, provenientes da Concorrência Pública Nº 1011.02/2021-CP, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BURITI, CURRAL VELHO, MORADA NOVA E CAUASSU DE DENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: HABILITADAS: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, CNPJ Nº 06.974.509/0001-11; STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51 e SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12 e registra que o representante da empresa F. AIRTON VICTOR - ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 compareceu a sessão, mesmo sua empresa estando inabilitada. Ao entrar no recinto, alegou que os envelopes haviam sido fraudados, mesmo antes de se aproximar dos invólucros, exigindo que a Comissão apresentasse os envelopes que ele afirma, categoricamente, tê-los rubricado na sessão ocorrida no dia 16 de dezembro de 2021. O presidente solicitou que constasse em ata que o licitante desacatou os funcionários públicos e afirmou que foram trocadas as propostas, sem apresentar qualquer prova nesse sentido. Que o mesmo ainda tirou fotografias sem permissão das peças dos processos. Igualmente, que é corriqueira a sua presença no município em processo de licitações, sendo que nunca foi habilitado e que desaparece nas sessões, além de, ter comportamentos atípicos em processo licitatório anterior, apontando erros na sua própria documentação de habilitação. Nesse momento, o presidente solicitou a presença do Procurador Geral do Município, Dr. Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira, que na sua presença o licitante propôs que constasse o ocorrido em ata, mas não fossem abertos os envelopes, para que ganhasse tempo para abertura e que não sabe a real intenção do licitante ao fazer a declaração. Que diante das calúnias dirigidas à comissão, o procurador instruiu que seja apurado em sindicância e após, ao ministério público. Em seguida, o licitante afirmou que os envelopes foram rubricados por ele e pelo representante da empresa O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME, CNPJ: 27.105.515/0001-02, também inabilitada nesse processo e que nunca foi habilitada em processos anteriores no Município de Acaraú, usando da mesma práticas similares em sessões anteriores. Então, a Comissão sugeriu que entrasse em contato com o representante da empresa O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME, CNPJ: 27.105.515/0001-02 para confirmar as



afirmações, que numa tentativa de colaboração o licitante presente, ofereceu o número de contato telefônico do Sr. Osmar dos Reis Brandão, e a Comissão de Licitação, informa que consultará o contato do representante da empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02, nos autos do processo. Neste momento, o licitante presente, solicita ao Presidente para se ausentar da sala sem qualquer motivação, e após indagação é que o licitante informa que precisava ir ao banheiro, retornando à sala da Comissão, cerca de 20 (vinte) minutos depois. Após todos os ocorridos registrados, o Presidente deu segmento ao certame, realizando a abertura dos Envelopes de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, os quais se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 2.357.601,15 (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e um reais e quinze centavos); **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 2.312.130,48 (dois milhões trezentos e doze mil cento e trinta reais e quarenta e oito centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com valor global de R\$ 2.320.673,52 (dois milhões trezentos e vinte mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, com valor global de R\$ 2.312.130,48 (dois milhões trezentos e doze mil cento e trinta reais e quarenta e oito centavos); **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, CNPJ Nº 06.974.509/0001-11, com valor global de R\$ 2.312.104,06 (dois milhões trezentos e doze mil cento e quatro reais e seis centavos); **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45, com valor global de R\$ 2.035.140,61 (dois milhões trinta e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 2.300.982,16 (dois milhões trezentos mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, com valor global de R\$ 2.346.620,73 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos); **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87, com valor global de R\$ 2.316.881,21 (dois milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos); **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, com valor global de R\$ 2.335.276,64 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **ARN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$ 2.324.083,43 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil oitenta e três reais e quarenta e três centavos) e **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.346.772/0001-12, com valor global de R\$ 2.338.725,22 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Provisória de Licitação e o representante da empresa **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços e indaga ao participante presente se há alguma informação complementar sobre a análise das propostas de preços e/ou sobre os ocorridos na sessão. Neste ato, o representante da empresa: **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 apontou que a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92 não incluiu informação de data e nem validade da proposta, já a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20, não está carimbado e nem assinado pela representante da empresa e pelo engenheiro responsável. Dando seguimento o Presidente informa que a Comissão Provisória de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica, que será juntada à análise do conteúdo documental das Propostas de Preços, a ser realizada pela Comissão, e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios





de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Provisória de Licitação do Município de Acaraú-Ce. Acaraú-CE, dia 17 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO
LICITANTE	
	ASSINATURA
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.042.893/0001-02	AUSENTE
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME CNPJ: 41.388.083/0001-15	AUSENTE
MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 26.991.913/0001-00	AUSENTE
COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65	AUSENTE
VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 01.992.393/0001-20	AUSENTE
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 22.346.772/0001-12	AUSENTE
CONSTRUTURA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSENTE
G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.572.609/0001-99	AUSENTE
CONSTRUTURA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA CNPJ: 06.974.509/0001-11	AUSENTE
DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 17.803.489/0001-32	AUSENTE
STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 03.788.024/0001-45	AUSENTE
PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 37.252.677/0001-27	AUSENTE
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.876.676/0001-92	AUSENTE
CONSTRUTORA AG EIRELI CNPJ: 34.326.829/0001-09	AUSENTE
P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 05.162.341/0001-87	AUSENTE
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME CNPJ: 22.675.190/0001-80	AUSENTE
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 18.318.446/0001-24	AUSENTE
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70	AUSENTE



AC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.685.502/0001-10	AUSENTE
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59	AUSENTE
CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSENTE
ARN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 11.477.070/0001-51	AUSENTE
GEO PROSPERITY LTDA - EPP CNPJ: 22.385.768/0001-63	AUSENTE
OTACÍLIO VITOR DAVI - ME CNPJ: 38.074.048/0001-17	AUSENTE
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME CNPJ: 27.105.515/0001-02	AUSENTE
F. AIRTON VICTOR - ME CNPJ: 97.553.390/0001-69	<i>Francisco Airton Victor</i>

Francisco Airton Victor

[Handwritten signature]

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.01/2021-CP

Aos 17 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Provisória de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú, composta por: PAULO COSTA SANTOS - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - Membros, nomeados pela portaria nº 1002.01, de 10 de fevereiro de 2022, para dar continuidade do processo descrito, para abertura das propostas, provenientes da Concorrência Pública Nº 1011.02/2021-CP, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BURITI, CURRAL VELHO, MORADA NOVA E CAUASSU DE DENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: HABILITADAS: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, CNPJ Nº 06.974.509/0001-11; **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; **ARN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51 e **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.346.772/0001-12 e registra que o representante da empresa **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 compareceu a sessão, mesmo sua empresa estando inabilitada. Ao entrar no recinto, alegou que os envelopes haviam sido fraudados, mesmo antes de se aproximar dos invólucros, exigindo que a Comissão apresentasse os envelopes que ele afirma, categoricamente, tê-los rubricado na sessão ocorrida no dia 16 de dezembro de 2021. O presidente solicitou que constasse em ata que o licitante desacatou os funcionários públicos e afirmou que foram trocadas as propostas, sem apresentar qualquer prova nesse sentido. Que o mesmo ainda tirou fotografias sem permissão das peças dos processos. Igualmente, que é corriqueira a sua presença no município em processo de licitações, sendo que nunca foi habilitado e que desaparece nas sessões, além de, ter comportamentos atípicos em processo licitatório anterior, apontando erros na sua própria documentação de habilitação. Nesse momento, o presidente solicitou a presença do Procurador Geral do Município, Dr. Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira, que na sua presença o licitante propôs que constasse o ocorrido em ata, mas não fossem abertos os envelopes, para que ganhasse tempo para abertura e que não sabe a real intenção do licitante ao fazer a declaração. Que diante das calúnias dirigidas à comissão, o procurador instruiu que seja apurado em sindicância e após, ao ministério público. Em seguida, o licitante afirmou que os envelopes foram rubricados por ele e pelo representante da empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02, também inabilitada nesse processo e que nunca foi habilitada em processos anteriores no Município de Acaraú, usando da mesma práticas similares em sessões anteriores. Então, a Comissão sugeriu que entrasse em contato com o representante da empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02 para confirmar as afirmações, que numa tentativa de colaboração o licitante



presente, ofereceu o número de contato telefônico do Sr. Osmar dos Reis Brandão, e a Comissão de Licitação, informa que consultará o contato do representante da empresa **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02, nos autos do processo. Neste momento, o licitante presente, solicita ao Presidente para se ausentar da sala sem qualquer motivação, e após indagação é que o licitante informa que precisava ir ao banheiro, retornando à sala da Comissão, cerca de 20 (vinte) minutos depois. Após todos os ocorridos registrados, o Presidente deu segmento ao certame, realizando à abertura dos Envelopes de “Propostas de Preços” das empresas habilitadas, os quais se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, com valor global de R\$ 2.357.601,15 (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e um reais e quinze centavos); **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20, com valor global de R\$ 2.312.130,48 (dois milhões trezentos e doze mil cento e trinta reais e quarenta e oito centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, com valor global de R\$ 2.320.673,52 (dois milhões trezentos e vinte mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, com valor global de R\$ 2.312.130,48 (dois milhões trezentos e doze mil cento e trinta reais e quarenta e oito centavos); **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, CNPJ Nº 06.974.509/0001-11, com valor global de R\$ 2.312.104,06 (dois milhões trezentos e doze mil cento e quatro reais e seis centavos); **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45, com valor global de R\$ 2.035.140,61 (dois milhões trinta e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e um centavos); **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, com valor global de R\$ 2.300.982,16 (dois milhões trezentos mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos); **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, com valor global de R\$ 2.346.620,73 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos); **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87, com valor global de R\$ 2.316.881,21 (dois milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos); **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70, com valor global de R\$ 2.335.276,64 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **ARN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, com valor global de R\$ 2.324.083,43 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil oitenta e três reais e quarenta e três centavos) e **SAVIREZ ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.346.772/0001-12, com valor global de R\$ 2.338.725,22 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Provisória de Licitação e o representante da empresa **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços e indaga ao participante presente se há alguma informação complementar sobre a análise das propostas de preços e/ou sobre os ocorridos na sessão. Neste ato, o representante da empresa: **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 apontou que a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92 não incluiu informação de data e nem validade da proposta, já a empresa **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20, não está carimbado e nem assinado pela representante



da empresa e pelo engenheiro responsável. Dando seguimento o Presidente informa que a Comissão Provisória de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica, que será juntada à análise do conteúdo documental das Propostas de Preços, a ser realizada pela Comissão, e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Provisória de Licitação do Município de Acaraú-Ce.

Acaraú-CE, dia 17 de fevereiro de 2022.



Paulo Costa Santos

Presidente Comissão Provisória de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.02/2021-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BURITI, CURRAL VELHO, MORADA NOVA E CAUASSU DE DENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 17 de fevereiro de 2022.



Paulo Costa Santos

Presidente Comissão Provisória de Licitação